Id:0CC55A3AB1A6DD50

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

CONTRATO 01.0807/2024
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

(Processo Administrativo nº 001.0000917/2024)

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.0807/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA J A OLIVEIRA COMÉRCIO.

O município de Água Branca - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. João Ferreira, nº 555, Centro, CNPJ sob o nº 03.022.132/0001-02 neste ato representada pela secretária Ana Paula de Moura Soares e pelo prefeito municipal José Ribeiro da Cruz Júnior doravante denominado CONTRATANTE, J.A OLIVEIRA COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17 sediada no Cj Parque Piaui, Quadra 47, Casa 11, em Teresina/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Expedito José da Cunha Teixeira, proprietário, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 001.0000917/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

X	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total	Prazo garantia ou validade
1	ABRIDOR DE BOCA MOLT INFANTIL	MAQUIRA	UND	3	280	R$ 840,00	12 meses
2	ÁCIDO SERINGA C/3 2,5ML	VIGODENT	PCT	150	19,5	R$ 2.925,00	12 meses
3	ADESIVO PRIME BOND 2.1 4ML	DENTSPLY	VD	50	117	R$ 5.850,00	12 meses
4	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2	3M DO BRASIL	VD	10	160	R$ 1.600,00	12 meses
5	ÁGUA DESTILADA C/5L	FORTSAN	GAL	170	30	R$ 5.100,00	12 meses
6	AGUA OXIGENADA 1000ML	RIOQUIMICA	L	5	10	R$ 50,00	12 meses
7	AGULHA DESC***CURTA C/100	DESCARPACK	CX	60	78	R$ 4.680,00	12 meses
8	AGULHA DESC***LONGA C/100	DESCARPACK	CX	15	77	R$ 1.155,00	12 meses
9	AGULHA SERINGA***25X8 C/100	SOLIDOR	CX	1200	21	R$ 25.200,00	12 meses
10	CIMENTO SELADOR AH PLUS	AH PLUS	KIT	3	79	R$ 237,00	12 meses
11	ALG.HYDROGUM 5 453G	ZHERMACK	PCT	36	128	R$ 4.608,00	12 meses
12	ALGODÃO ROLOS***	NATHALYA	PCT	300	14	R$ 4.200,00	12 meses
13	ALGODAO HIDROFILO 500G	NATHALYA	PCT	60	24	R$ 1.440,00	12 meses
14	ALVEOLEX 10G	BIODINAMICA	VD	5	39	R$ 195,00	12 meses
15	ANEST.ARTICAINE*** CX.	DFL	CX	80	264	R$ 21.120,00	12 meses
16	ANEST.BENZOTOP*** 12G.	DFL	POT	50	15	R$ 750,00	12 meses
17	ANEST.MEPIADRE*** 2% CX	DFL	CX	10	251	R$ 2.510,00	12 meses
18	ANEST.MEPISV ***3% SV CX	DFL	CX	10	271	R$ 2.710,00	12 meses
19	ANEST.NOVOCOL ***2% CX SS	SSWHITE	CX	80	128	R$ 10.240,00	12 meses
20	ARTICULADOR SEMI AJUSTÁVEL BIO ART	BIO ART	UND	3	1.003,00	R$ 3.009,00	12 meses
21	ARTICULADOR KOTA PRETO TIPO CHARNEIRA	BIO ART	UND	5	78	R$ 390,00	12 meses
22	BABADOR IMPERM.C/100	HOSPIFLEX	PCT	60	35	R$ 2.100,00	12 meses

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

23	BARREIRA TOP DAN	TOP DAN	UND	35	54	R$ 1.890,00	12 meses
24	BRANCO ESPANHA 200G.	ASFER	PCT	24	25	R$ 600,00	12 meses
25	BROCA BAIXA CA/PM MAILLEFER	DENTSPLY	UND	100	67	R$ 6.700,00	12 meses
26	BROCA BATT LABORDE/MAILLEFER	DENTSPLY	UND	50	69	R$ 3.450,00	12 meses
27	BROCA CARBIDE FG	MICRODONT	UND	100	36	R$ 3.600,00	12 meses
28	BROCA CARBIDE BURS JET 699	MICRODONT	UND	50	31	R$ 1.550,00	12 meses
29	BROCA CARBIDE BURS JET 700	MICRODONT	UND	50	32	R$ 1.600,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

38	BROCA ENDO-Z E 0152 MAILLEFER	MAILLEFER	UND	20	73	R$ 1.460,00	12 meses
39	BROCA GATES MAILLEFER	DENTSPLY	UND	10	78	R$ 780,00	12 meses
40	BROCA LARGO	DENTSPLY	UND	5	73	R$ 365,00	12 meses
41	BROCA MULTILAMINADA C/30	ALLPRIME	UND	20	87	R$ 1.740,00	12 meses
42	BROCA ZEKRYA MAILLEFER	MAILLEFER	UND	20	34	R$ 680,00	12 meses
43	BROQUEIRO ACRÍLICO C/21 FUROS PM	PREVEN	UND	10	66	R$ 660,00	12 meses
44	BROQUEIRO ACRÍLICO C/35 FUROS CA	PREVEN	UND	10	67	R$ 670,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

30	BROCA CARBIDE BURS JET 702	MICRODONT	UND	50	29	R$ 1.450,00	12 meses
31	BROCA CARBIDE BURS JET 703	MICRODONT	UND	50	33	R$ 1.650,00	12 meses
32	BROCA TUNGSTÊNIO MÉDIA	MICRODONT	UND	10	90	R$ 900,00	12 meses
33	BROCA TUNGSTÊNIO GROSSA	MICRODONT	UND	10	95	R$ 950,00	12 meses
34	BROCA TUNGSTÊNIO FINA	MICRODONT	UND	10	95	R$ 950,00	12 meses
35	BROCA CIRURGICA HL	MICRODONT	UND	50	27	R$ 1.350,00	12 meses
36	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA KG	MICRODONT	UND	400	29	R$ 11.600,00	12 meses
37	BROCA DOURADA FG	MICRODONT	UND	150	28	R$ 4.200,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

45	BROQUEIRO ACRÍLICO C/35 FUROS FG	PREVEN	UND	10	68	R$ 680,00	12 meses
46	BROQUEIRO PLASTICO C/82	MAQUIRA	UND	5	60	R$ 300,00	12 meses
47	CAIXA DE PERFURO CORTANTE 13L	POLAR FIX	UND	60	6,6667	R$ 400,00	12 meses
48	CALEN COM PMCC	SSWHITE	CX	20	60	R$ 1.200,00	12 meses
49	CALEN SEM PMCC	SSWHITE	UND	20	100	R$ 2.000,00	12 meses
50	CERA ARTICULAÇÃO C/5	DENTBRAS	CX	20	20	R$ 400,00	12 meses
51	CERA ROSA 7 C/18	DENTBRAS	CX	40	19,5	R$ 780,00	12 meses

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

52	CIMENTO CIRURGICO LIQ.20ML	IODONTOSUL	VD	5	51	R$ 255,00	12 meses
53	CIMENTO CIRURGICO PO 50G	IODONTOSUL	VD	5	53	R$ 265,00	12 meses
54	CIMENTO SEALER 26	DENTSPLY	CX	15	106,6667	R$ 1.600,00	12 meses
55	CIMENTO ZINCO LIQ.10ML	SSWHITE	VD	2	15	R$ 30,00	12 meses
56	CIMENTO ZINCO PÓ 28G.	SSWHITE	VD	2	15	R$ 30,00	12 meses
57	CLOREXIDINA 0,12% 1000ML	RIOQUIMICA	UND	70	24,2857	R$ 1.700,00	12 meses
59	COMP.GAZE***9 FIOS 7,5X7,5	MB TEXTIL	PCT	100	21	R$ 2.100,00	12 meses
60	CONDENSADORES MCSPADDEN	DENTSPLY	UND	5	80	R$ 400,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

74	DENCRILON RESINA AUTO PO ROSA MÉDIO COM VEIAS 220 G	VIPI	UND	10	233	R$ 2.330,00	12 meses
75	DENCRILON RESINA AUTO PO ROSA CLARO COM VEIAS 220 G	VIPI	UND	10	233	R$ 2.330,00	12 meses
76	DESINCRUSTANTE 1000G	RIOQUIMICA	L	10	60	R$ 600,00	12 meses
78	DISCO LIXA PARA POLIMENTO C/100	FAVA	CX	25	164	R$ 4.100,00	12 meses
79	DURALAY LIQ.30ML	POLIDENTAL	VD	12	200	R$ 2.400,00	12 meses
80	DURALAY PÓ 28G.60 A 81 25GR.	POLIDENTAL	VD	10	190	R$ 1.900,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

63	CUNHAS MADEIRA COLORIDA C/100	PREVEN	CX	35	44	R$ 1.540,00	12 meses
64	CX.BICARBONATO C/15 SACHÊS	MAQUIRA	CX	15	83	R$ 1.245,00	12 meses
65	CX.ENHANCE SORTIDA C/7	DENTSPLY	CX	15	248	R$ 3.720,00	12 meses
66	CX.FILME INFANTIL C/100	CARESTREAM	CX	30	336,6667	R$ 10.100,00	12 meses
68	CX.FIO AGULHADO NYLON 3.0 C/24	SHALON	CX	20	51,5	R$ 1.030,00	12 meses
72	CX.SUGADOR SANGUE C/40	MAQUIRA	CX	45	31	R$ 1.395,00	12 meses
73	DENCRILAY LIQ. 50ML	DENCRIL	VD	20	61	R$ 1.220,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

86	EST.DUAL CEMENT	VIGODENT	EST	10	121	R$ 1.210,00	12 meses
87	EST.VITRO FIL LC	DFL	EST	15	334	R$ 5.010,00	12 meses
88	ESTERILIZANTE GERMICIDAL 1L	ASFER	UND	35	12,8571	R$ 450,00	12 meses
89	ESTOJO COROAS TRANSPARENTES C/64 ANTERIOR	TDV	EST	6	185	R$ 1.110,00	12 meses
90	ESTOJO COROAS TRANSPARENTES C/64	TDV	EST	6	198	R$ 1.188,00	12 meses
	POSTERIORES					R$ -	
93	FIO DENTAL***100 MT	MEDFIO	UND	40	9	R$ 360,00	12 meses
94	FIO DENTAL***25M	PREVEN	UND	3700	2,7027	R$ 9.999,99	12 meses

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

95	FIO GENGIRET***	DENTSPLY	VD	20	99	R$ 1.980,00	12 meses
97	FIXADOR 475ML	CARESTREAM	VD	70	13,7143	R$ 960,00	12 meses
98	FLÚOR GEL 200ML ACIDULADO	MAQUIRA	VD	50	8	R$ 400,00	12 meses
99	FLUROSHIELD REFIL	DENTSPLY	CX	5	59	R$ 295,00	12 meses
100	FORMOCRESOL 10ML	MAQUIRA	VD	20	15	R$ 300,00	12 meses
101	FRASCO DAPPEN NYLON	MAQUIRA	UND	50	11	R$ 550,00	12 meses
102	FRASCO DAPPEN VIDRO	MAQUIRA	UND	120	11	R$ 1.320,00	12 meses
103	FRASCO PALADON	THIMON	UND	30	23	R$ 690,00	12 meses

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

104	GESSO COMUM BRANCO PACOTE COM 50 KG	DENTSPLY	UND	3	152	R$ 456,00	12 meses
105	GESSO CINZA 1 KG	ASFER	UND	50	44	R$ 2.200,00	12 meses
106	GESSO PEDRA AMARELO TIPO III DE 1 KG	ASFER	UND	30	14	R$ 420,00	12 meses
107	GESSO PEDRA AMARELO 1KG.HEROSTONE VIGODent	VIGODENT	UND	50	15,8	R$ 790,00	12 meses
108	GESSO PEDRA DURONE IV 1KG	DURONE	POT	60	28,3333	R$ 1.700,00	12 meses
111	GUTA ACESSÓRIO FF	DENTSPLY	UND	10	39	R$ 390,00	12 meses
112	GUTA ACESSÓRIO FM	DENTSPLY	UND	10	39	R$ 390,00	12 meses

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

113	GUTA ACESSÓRIO MF	DENTSPLY	UND	10	39	R$ 390,00	12 meses
117	GUTA PERCHA 20	DENTSPLY	CX	5	38	R$ 190,00	12 meses
118	GUTA PERCHA 30	DENTSPLY	CX	5	38	R$ 190,00	12 meses
119	GUTA PERCHA 45-80 C/120	DENTSPLY	TUB	5	38	R$ 190,00	12 meses
120	GUTA PERCHA PROTAPER F1	DENTSPLY	CX	10	67	R$ 670,00	12 meses
121	GUTA PERCHA PROTAPER F1-F2-F3	DENTSPLY	CX	10	64	R$ 640,00	12 meses
122	GUTA PERCHA PROTAPER F2	DENTSPLY	CX	10	60	R$ 600,00	12 meses
123	GUTA PERCHA PROTAPER F3	DENTSPLY	CX	10	64	R$ 640,00	12 meses

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

124	GUTA PERCHA PROTAPER F4	DENTSPLY	CX	10	107	R$ 1.070,00	12 meses
125	GUTA PERCHA PROTAPER F5	DENTSPLY	CX	10	112	R$ 1.120,00	12 meses
126	GUTA PERCHA WAVE ONE GOLD	DENTSPLY	CX	10	69	R$ 690,00	12 meses
127	GUTA PERCHA RECIPROC DIA-PRO-	DIADENT	CX	10	77	R$ 770,00	12 meses
129	HIDRO-C 24G	DENTSPLY	CX	10	70	R$ 700,00	12 meses
133	ISOLANTE PARA GESSO CEL-LAC 500 ML	SS WHITE	UND	20	30	R$ 600,00	12 meses
134	IODOFÓRMIO 10G	MAQUIRA	VD	5	41,6	R$ 208,00	12 meses

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

135	IONÔMERO D VIDRO RESTAURADOR RIVA LIGHT	SDI	CX	5	311	R$ 1.555,00	12 meses
	CURE - SDI					R$ -	
136	KIT.BROCA ACAB.F	MICRODONT	KIT	30	48,3333	R$ 1.450,00	12 meses
137	KIT.CIRURGICO PADRAO BEST	BEST	KIT	10	48	R$ 480,00	12 meses
138	KIT.CIRÚRGICO PERÍODO BEST	BEST	KIT	10	48	R$ 480,00	12 meses
139	LENÇOL BORRACHA	MADEITEX	CX	50	26	R$ 1.300,00	12 meses
140	LIMA FLEX 15-40 21MM	DENTSPLY	CX	15	80	R$ 1.200,00	12 meses
141	LIMA FLEX 15-40 25MM	DENTSPLY	CX	15	85,3333	R$ 1.280,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

142	LIMA FLEX 15-40 31MM	DENTSPLY	CX	15	80	R$ 1.200,00	12 meses
143	LIMA HEDSTROEM 15-40 21MM	DENTSPLY	CX	10	25,9	R$ 259,00	12 meses
144	LIMA HEDSTROEM 15-40 25MM	DENTSPLY	CX	10	25,9	R$ 259,00	12 meses
145	LIMA HEDSTROEM 15-40 30MM	DENTSPLY	CX	10	25,9	R$ 259,00	12 meses
146	LIMA HEDSTROEM 45-80 21MM	DENTSPLY	CX	10	25,9	R$ 259,00	12 meses
148	LIMA K-FILE 06 21MM	DENTSPLY	UND	20	84	R$ 1.680,00	12 meses
149	LIMA K-FILE 06 25MM	DENTSPLY	UND	20	65	R$ 1.300,00	12 meses
150	LIMA K-FILE 08 25MM	DENTSPLY	UND	40	75	R$ 3.000,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

151	LIMA K-FILE 10 21MM	DENTSPLY	UND	30	75	R$ 2.250,00	12 meses
152	LIMA K-FILE 10 25MM	DENTSPLY	UND	30	83,3333	R$ 2.500,00	12 meses
153	LIMA K-FILE 15-40 21MM	DENTSPLY	CX	30	83,3333	R$ 2.500,00	12 meses
154	LIMA K-FILE 15-40 25MM	DENTSPLY	CX	30	83,3333	R$ 2.500,00	12 meses
155	LIMA K-FILE 15-40 31MM	DENTSPLY	CX	10	85,9	R$ 859,00	12 meses
156	LIMA K-FILE 45-80 21MM	DENTSPLY	CX	10	85,9	R$ 859,00	12 meses
157	LIMA K-FILE 45-80 25MM	DENTSPLY	CX	10	85,9	R$ 859,00	12 meses
158	LIMA K-FILE 45-80 31MM	DENTSPLY	CX	10	85,9	R$ 859,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

159	LIMA PROTAPER NEXT	DENTSPLY	CX	10	319	R$ 3.190,00	12 meses
160	LIMA PROTAPER NEXT 21MM	DENTSPLY	UND	10	319	R$ 3.190,00	12 meses
161	LIMA PROTAPER NEXT 25MM	DENTSPLY	CX	10	318	R$ 3.180,00	12 meses
162	LIMA PROTAPER NEXT 31MM	DENTSPLY	CX	10	319	R$ 3.190,00	12 meses
163	LIMA WAVE ONE GOLD PRIMARY, MEDIUM E LARGE	DENTSPLY	UND	20	181	R$ 3.620,00	12 meses
	21, 25 E 31MM					R$ -	
164	LIMA LOGIC 20,25 E 40	EASY	CX	20	163	R$ 3.260,00	12 meses

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

165	LIMA RECIPROC	DENTSPLY	UND	20	193	R$ 3.860,00	12 meses
166	LIQ. TERMO VIPI CRIL 1 LITRO	VIPI	VD	10	192	R$ 1.920,00	12 meses
167	LIQ. AUTO 1 LITRO VIPI FLASH	VIPI	VD	10	192	R$ 1.920,00	12 meses
168	LIQ.DAKIN 0,5% 1000ML	ASFER	VD	10	6,5	R$ 65,00	12 meses
169	LIQ.MILTON 1% 1.000ML	ASFER	VD	10	8,5	R$ 85,00	12 meses
170	LIXA ACAB.C/150	PREVEN	PCT	20	65	R$ 1.300,00	12 meses
171	LIXA ACO 4MM C/12	PREVEN	PCT	25	11,4	R$ 285,00	12 meses
172	LIXA ACO 6MM C/12	PREVEN	PCT	25	11,4	R$ 285,00	12 meses

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

181	MACRO MODELO CÁRIE	MAQUIRA	UND	3	228	R$ 684,00	12 meses
182	MANDRIL CA	PREVEN	UND	10	25	R$ 250,00	12 meses
183	MASCARA DESC.C/50	SS PLUS	CX	170	6	R$ 1.020,00	12 meses
184	MATRIZ AÇO 5MM	BIODINAMICA	ROL	60	3,1667	R$ 190,00	12 meses
185	MATRIZ AÇO 7MM M	BIODINAMICA	UND	60	3,1667	R$ 190,00	12 meses
186	MOLDEIRA DESC.DUP.C/100	BIODINAMICA	VD	10	100	R$ 1.000,00	12 meses
187	MOLDEIRA GIRATÓRIA	TECNODENT	UND	50	89	R$ 4.450,00	12 meses
188	MOLDEIRAS PERFURADA	TECNODENT	UND	20	115	R$ 2.300,00	12 meses

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

173	LUVA CIRURG.PAR 6,5	DESCARPACK	PAR	30	1,6667	R$ 50,00	12 meses
174	LUVA CIRURG.PAR 7.0	DESCARPACK	UND	30	1,6667	R$ 50,00	12 meses
175	LUVA CIRURG.PAR 7.5	DESCARPACK	UND	30	1,6667	R$ 50,00	12 meses
176	LUVA LATEX EXT-P	MEDIX	CX	300	34,0667	R$ 10.220,01	12 meses
177	LUVA LATEX GRANDE	MEDIX	CX	10	33	R$ 330,00	12 meses
178	LUVA LATEX MEDIA	MEDIX	CX	250	34,08	R$ 8.520,00	12 meses
179	LUVA LATEX PEQ.	MEDIX	CX	320	34,0625	R$ 10.900,00	12 meses
180	CONDENSADOR DE GUTA MCSPADDEN	DENTSPLY	UND	5	98	R$ 490,00	12 meses

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

189	MTA FILLAPEX 4G	ANGELUS	KIT	3	179	R$ 537,00	12 meses
190	MTA REPARADOR 2 APLICAÇÕES	ANGELUS	EST	2	231	R$ 462,00	12 meses
191	OBTURADOR PROVISÓRIO FLUOR	MAQUIRA	UND	55	14,5455	R$ 800,00	12 meses
192	OBTURADOR PROVISÓRIO	MAQUIRA	UND	10	18,5	R$ 185,00	12 meses
193	OCULOS PROTECAO	KIRAN	UND	25	6,96	R$ 174,00	12 meses
194	OLEO LUBRIF.AR/BR 100ML	MAQUIRA	VD	25	23	R$ 575,00	12 meses
195	OPACIFICADOR OPAK	ANGELUS	TUB	1	65	R$ 65,00	12 meses
196	OSTEOGEN 0,5 MG	INTRA LOCK	CX	4	32	R$ 128,00	12 meses

(Continua na próxima página)

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

197	OTOSPORIN***GOTAS 10ML	FARMOQUIMICA	VD	30	20,5	R$ 615,00	12 meses
198	ÓXIDO DE ZINCO 50G	BIODINAMICA	VD	2	12	R$ 24,00	12 meses
199	PAPEL ARTIC.CONTACTO FILM C/12	ANGELUS	PCT	45	10,2222	R$ 460,00	12 meses
200	PAPEL TOALHA C/1000 BRANCO	POLITEC	UND	160	24	R$ 3.840,00	12 meses
201	PAVIO DE LAMPARINA	PREVEN	PCT	10	5,2	R$ 52,00	12 meses
202	PASTA IMPRESSÃO 120G.	LYSANDA	CX	20	45,95	R$ 919,00	12 meses
203	PASTA PROF***90G.MENTA	IODONTOSUL	CX	50	18,8	R$ 940,00	12 meses
204	PASTA POLIMENTO VIPI BRIL BRANCA	DENTSCARE	UND	10	58	R$ 580,00	12 meses

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

212	PINO REFORPOST I N-1 C/5	ANGELUS	UND	10	100,7	R$ 1.007,00	12 meses
213	PINO REFORPOST I N-2 C/5	ANGELUS	UND	10	100,7	R$ 1.007,00	12 meses
214	PINO REFORPOST I N-3 C/5	ANGELUS	UND	10	100,7	R$ 1.007,00	12 meses
215	PINO REFORPOST I N-4 C/5	ANGELUS	UND	10	100,7	R$ 1.007,00	12 meses
216	PLACA DENTE POP 2D SUPERIOR 66	VIPI	UND	100	8,52	R$ 852,00	12 meses
217	PLACA DENTE POP 2D INFERIOR 66	VIPI	UND	100	8,52	R$ 852,00	12 meses
218	PLACA DENTE POP 2D SUPERIOR 62	VIPI	UND	100	8,52	R$ 852,00	12 meses
219	PLACA DENTE POP 2D INFERIOR 62	VIPI	UND	100	8,52	R$ 852,00	12 meses

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

205	PEDRA AFIAR	VIPI	UND	10	19,99	R$ 199,90	12 meses
206	PEDRA POMES GRANULAÇÃO MÉDIA 500G	MAQUIRA	UND	5	12	R$ 60,00	12 meses
207	PEDRA POMES 100G	IODONTOSUL	VD	20	10,05	R$ 201,00	12 meses
208	PINCEL MICROBRUSH C/100	KG	CX	100	13	R$ 1.300,00	12 meses
209	PINO FIBRA VIDRO N-1 C/5	PREVEN	KIT	10	92,8	R$ 928,00	12 meses
210	PINO FIBRA VIDRO N-2 C/5	PREVEN	KIT	10	92,8	R$ 928,00	12 meses
211	PINO FIBRA VIDRO N-3 C/5	PREVEN	KIT	10	92,8	R$ 928,00	12 meses

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

220	PLACA DENTE POP 30 M SUPERIOR 66	VIPI	UND	100	8,52	R$ 852,00	12 meses
221	PLACA DENTE POP 30M INFERIOR 66	VIPI	UND	100	8,52	R$ 852,00	12 meses
222	PLACA DENTE POP 30M SUPERIOR 62	VIPI	UND	100	9,5	R$ 950,00	12 meses
223	PLACA DENTE POP 30M INFERIOR 62	VIPI	UND	100	8,52	R$ 852,00	12 meses
224	PLACA DENTE POP A25 SUPERIOR 66	VIPI	UND	100	8,52	R$ 852,00	12 meses
225	PLACA DENTE POP A25 INFERIOR 66	VIPI	UND	100	8,52	R$ 852,00	12 meses
226	PLACA DENTE POP A25 SUPERIOR 62	VIPI	UND	100	8,52	R$ 852,00	12 meses

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

227	PLACA DENTE POP A25 INFERIOR 62	VIPI	UND	100	8,52	R$ 852,00	12 meses
228	PLACA DENTE POP 32L SUPERIOR 66	VIPI	UND	100	8,52	R$ 852,00	12 meses
229	PLACA DENTE POP 32L INFERIOR 66	VIPI	UND	100	8,52	R$ 852,00	12 meses
230	PLACA DENTE POP 32L SUPERIOR 62	VIPI	UND	100	8,52	R$ 852,00	12 meses
231	PLACA DENTE POP 32L INFERIOR 62	VIPI	UND	100	8,52	R$ 852,00	12 meses
232	PLACA DENTE POP 38 SUPERIOR 66	VIPI	UND	30	8,5	R$ 255,00	12 meses
233	PLACA DENTE POP 34 L SUPERIOR 66	VIPI	UND	30	8,5	R$ 255,00	12 meses
234	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE	DENTSPLY	CX	40	68,975	R$ 2.759,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

242	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR	VIPI	KG	10	181	R$ 1.810,00	12 meses
243	RESINA OPALLIS FLOW -	DENTSCARE	UND	90	49	R$ 4.410,00	12 meses
244	RESINA TERMOPOLIMERIZÁVEL ROSA MÉDIO	VIPI	KG	20	198	R$ 3.960,00	12 meses
245	RESINA TERMOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR	VIPI	KG	20	196	R$ 3.920,00	12 meses
246	RESINA SPECTRA SMART 3 A1	DENTSPLY	UND	10	184	R$ 1.840,00	12 meses
247	RESINA SPECTRA SMART 3 A2	DENTSPLY	UND	10	201	R$ 2.010,00	12 meses
248	RESINA SPECTRA SMART 3 A3	DENTSPLY	UND	10	203	R$ 2.030,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

235	PONTA SHOFU DURA WHITE FG	LABORDENTAL	UND	30	101,5	R$ 3.045,00	12 meses
236	POSICIONADOR RADIOG.ADULTO	PRISMA	UND	15	65,7333	R$ 986,00	12 meses
237	POSICIONADOR RADIOG.ENDO+ESTER	MAQUIRA	UND	5	77,4	R$ 387,00	12 meses
238	POSICIONADOR RADIOG.INFANTIL	MAQUIRA	UND	10	65,7	R$ 657,00	12 meses
239	RÉGUA MILIMETRADA	PREVEN	UND	20	17,65	R$ 353,00	12 meses
240	REMOX 500ML VIPI	VIPI	UND	10	56	R$ 560,00	12 meses
241	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL ROSA MÉDIO	VIPI	KG	10	189	R$ 1.890,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

249	RESINA SPECTRA SMART 3 A3,5	DENTSPLY	UND	10	115	R$ 1.150,00	12 meses
250	RESINA SPECTRA SMART B1	DENTSPLY	UND	10	134	R$ 1.340,00	12 meses
251	RESINA SPECTRA SMART B2	DENTSPLY	UND	10	181	R$ 1.810,00	12 meses
252	RESINA FORMA A1D	3M DO BRASIL	UND	25	91	R$ 2.275,00	12 meses
253	RESINA FORMA A2D	3M DO BRASIL	UND	25	94	R$ 2.350,00	12 meses
254	RESINA FORMA A3D	3M DO BRASIL	UND	25	91	R$ 2.275,00	12 meses
255	RESINA Z100 A1 3M	3M DO BRASIL	UND	40	89	R$ 3.560,00	12 meses
256	RESINA Z100 A2 3M	3M DO BRASIL	UND	80	88	R$ 7.040,00	12 meses

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

257	RESINA Z100 A3 3M	3M DO BRASIL	UND	65	88	R$ 5.720,00	12 meses
258	RESINA Z100 A3,5 3M	3M DO BRASIL	UND	60	86,2167	R$ 5.173,00	12 meses
259	RESINA Z100 B1 3M	3M DO BRASIL	UND	20	86	R$ 1.720,00	12 meses
260	RESINA Z100 B2 3M	3M DO BRASIL	UND	20	86	R$ 1.720,00	12 meses
262	RESINA Z250 A1 3M	3M DO BRASIL	UND	10	87	R$ 870,00	12 meses
263	RESINA Z250 A2 3M	3M DO BRASIL	UND	10	81	R$ 810,00	12 meses
264	RESINA Z250 A3 3M	3M DO BRASIL	UND	10	83	R$ 830,00	12 meses
265	RESINA Z350 A1D3M	3M DO BRASIL	UND	15	241	R$ 3.615,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

278	ROLO AUTOCLAVE 250X100 ZERMATT	ZERMATT	ROL	20	155	R$ 3.100,00	12 meses
281	SERINGA***DESC.3ML S/AG	DESCARPACK	UND	200	0,135	R$ 27,00	12 meses
282	SERINGA***DESC.5ML S/AG	DESCARPACK	UND	1200	0,1892	R$ 227,04	12 meses
283	SILANO 5ML	BIODINAMICA	FR	5	30,8	R$ 154,00	12 meses
284	SILICONE PARA/ MURALHA ZETALABOR PASTA E	ZHERMACK	CX	15	174	R$ 2.610,00	12 meses
	CATALISADOR					R$ -	
285	SORO FISIOLOGICO 500ML	JP	UND	100	8,52	R$ 852,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

266	RESINA Z350 A2D 3M	3M DO BRASIL	UND	15	236	R$ 3.540,00	12 meses
267	RESINA Z350 A3D 3M	3M DO BRASIL	UND	15	235	R$ 3.525,00	12 meses
268	RESINA Z350 A1B 3M	3M DO BRASIL	UND	10	235	R$ 2.350,00	12 meses
269	RESINA Z350 A2B 3M	3M DO BRASIL	UND	10	234	R$ 2.340,00	12 meses
270	RESINA Z350 A3B 3M	3M DO BRASIL	UND	10	233	R$ 2.330,00	12 meses
271	RESINA Z350 A1E 3M	3M DO BRASIL	UND	10	234	R$ 2.340,00	12 meses
272	RESINA Z350 A2E 3M	3M DO BRASIL	UND	10	231	R$ 2.310,00	12 meses
273	RESINA Z350 A3E 3M	3M DO BRASIL	UND	10	234	R$ 2.340,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

286	SODA CLORADA 1000ML	RIOQUIMICA	L	40	6,95	R$ 278,00	12 meses
287	STOP SILICONE C/100	MAQUIRA	PCT	40	16,5	R$ 660,00	12 meses
289	SUGADOR ENDO.NORMAL C/20	MAQUIRA	PCT	70	18,5714	R$ 1.300,00	12 meses
290	SUGADOR ENDO.ULTRA FINO C/20	SS PLUS	UND	20	24	R$ 480,00	12 meses
292	UND.ESCOVA CA PLANA	PREVEN	UND	80	1,9875	R$ 159,00	12 meses
293	VASELINA 30G	RIOQUIMICA	UND	10	7,6	R$ 76,00	12 meses
294	VASELINA 500 G	HEMAFARMA	UND	5	60,4	R$ 302,00	12 meses

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

295	VERNIZ FLUORNIZ	SS WHITE	EST	5	34,4	R$ 172,00	12 meses
296	KIT DE IONÔMERO DE VIDRO	SS WHITE	UND	60	167	R$ 10.020,00	12 meses
297	ALVEOLOTOMO CURVO	GOLGRAN	Unidades	10	130	R$ 1.300,00	12 meses
298	ALAV.APICAL AD.DIREITA 303	GOLGRAN	Unidades	20	75	R$ 1.500,00	12 meses
299	ALAV.APICAL AD.ESQUERDA 302	GOLGRAN	Unidades	20	87	R$ 1.740,00	12 meses
300	ALAV.APICAL AD.RETA 301	GOLGRAN	Unidades	20	96	R$ 1.920,00	12 meses
301	ALAV.SELDIN AD.DIREITA 1L	GOLGRAN	Unidades	20	94	R$ 1.880,00	12 meses
302	ALAV.SELDIN AD.ESQUERDA 1R	GOLGRAN	Unidades	20	94	R$ 1.880,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

303	ALAV.SELDIN AD.RETA 02	GOLGRAN	Unidades	20	94	R$ 1.880,00	12 meses
304	ALAVANCA APEXO	GOLGRAN	Unidades	20	138	R$ 2.760,00	12 meses
305	ALICATE DIQUE	GOLGRAN	Unidades	12	190	R$ 2.280,00	12 meses
306	ALVEOLOTOMO RETO	GOLGRAN	Unidades	10	115	R$ 1.150,00	12 meses
307	ARCO OSTYB DOBRAVEL MAQUIRA	MAQUIRA	Unidades	30	21	R$ 630,00	12 meses
308	AVENTAL PB INFANTIL UNEMOL.	KIRAN	Unidades	6	1.026,00	R$ 6.156,00	12 meses
309	AVENTAL PB PACIENTE C/PT FENIX	KIRAN	Unidades	10	1.093,00	R$ 10.930,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

310	AVENTAL PB PROFISSI C/PT FENIX	KIRAN	Unidades	12	2.169,00	R$ 26.028,00	12 meses
311	BANDEJA 22X09X1,5 FAVA	FAVA	Unidades	20	52	R$ 1.040,00	12 meses
312	BANDEJA 22X17X1,5 FAVA	FAVA	Unidades	20	61	R$ 1.220,00	12 meses
313	BANDEJA 30X20X04 FAVA	FAVA	Unidades	10	100	R$ 1.000,00	12 meses
314	BANDEJA DE COLUNA PRISMA	PRISMA	Unidades	5	84	R$ 420,00	12 meses
315	CABO BISTURI N-3 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	30	14	R$ 420,00	12 meses
316	CAIXA COM PONTAS DE ULTRASSOM	DENTFLEX	Unidades	20	269	R$ 5.380,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

317	CABO ESPELHO GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	50	23	R$ 1.150,00	12 meses
318	CALCADOR HOLLEMBACK GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	30	84	R$ 2.520,00	12 meses
319	CALCADOR INSERCAO 01 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	30	80	R$ 2.400,00	12 meses
320	CALCADOR WARD GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	30	62	R$ 1.860,00	12 meses
321	CANULA ASPIRACAO FAVA	EUROMEDICAL	Unidades	5	97	R$ 485,00	12 meses
322	CINZEL CIRURGICO GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	106	R$ 530,00	12 meses
323	COLGADURA INDIVIDUAL MAC/TECNODENT	TECNODENT	Unidades	50	63	R$ 3.150,00	12 meses

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

324	CORRENTE GUARDANAPO MAQUIRA	MAQUIRA	Unidades	20	17	R$ 340,00	12 meses
325	CUBA ASSEPSIA 08CM FAVA	FAVA	Unidades	10	36	R$ 360,00	12 meses
326	CURETA GRACEY GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	50	65	R$ 3.250,00	12 meses
327	CURETA LUCAS GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	20	59	R$ 1.180,00	12 meses
328	DESCOLADOR MOLT TRINITY	TRINITY	Unidades	30	134	R$ 4.020,00	12 meses
329	DISCOIDE CLEOIDE GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	10	18	R$ 180,00	12 meses
330	ESCAVADOR GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	50	30	R$ 1.500,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

331	ESCULPIDOR HOLLEMBACK GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	50	29	R$ 1.450,00	12 meses
332	ESPATULA N-24 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	30	34	R$ 1.020,00	12 meses
333	ESPATULA TITANEO GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	30	94	R$ 2.820,00	12 meses
334	ESPELHO PLANO IODONTEC IODONTOSUL	IODONTOSUL	Unidades	150	14	R$ 2.100,00	12 meses
335	EST.MOLD.ALUM.PERF.C/14 TECNODEN	TECNODENT	Unidades	10	133	R$ 1.330,00	12 meses
336	EST.MOLD.INOX PERF.C/08 TECNODENT	TECNODENT	Unidades	10	323	R$ 3.230,00	12 meses
337	EXPLORADOR N.05 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	60	27	R$ 1.620,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

338	EXPLORADOR N.47 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	10	16	R$ 160,00	12 meses
339	FORCEPS ADULTO N.01 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	93	R$ 465,00	12 meses
340	FORCEPS ADULTO N.101 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	112	R$ 560,00	12 meses
341	FORCEPS ADULTO N.150 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	147	R$ 735,00	12 meses
342	FORCEPS ADULTO N.151 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	142	R$ 710,00	12 meses
343	FORCEPS ADULTO N.16 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	141	R$ 705,00	12 meses
344	FORCEPS ADULTO N.17 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	146	R$ 730,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

345	FORCEPS ADULTO N.18L GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	157	R$ 785,00	12 meses
346	FORCEPS ADULTO N.18R GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	153	R$ 765,00	12 meses
347	FORCEPS ADULTO N.65 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	131	R$ 655,00	12 meses
348	FORCEPS ADULTO N.69 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	155	R$ 775,00	12 meses
349	FORCEPS INFANTIL N.01 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	103	R$ 515,00	12 meses
350	FORCEPS INFANTIL N.150 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	122	R$ 610,00	12 meses

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

351	FORCEPS INFANTIL N.151 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	133	R$ 665,00	12 meses
352	FORCEPS INFANTIL N.16 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	132	R$ 660,00	12 meses
353	FORCEPS INFANTIL N.17 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	125	R$ 625,00	12 meses
354	FORCEPS INFANTIL N.18L GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	135	R$ 675,00	12 meses
355	FORCEPS INFANTIL N.18R GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	130	R$ 650,00	12 meses
356	FORCEPS INFANTIL N.65 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	115	R$ 575,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

357	FORCEPS INFANTIL N.69 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	134	R$ 670,00	12 meses
358	GRAMPO N-200 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	17	R$ 85,00	12 meses
359	GRAMPO N-201 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	18	R$ 90,00	12 meses
360	GRAMPO N-202 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	18	R$ 90,00	12 meses
361	GRAMPO N-203 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	15	R$ 75,00	12 meses
362	GRAMPO N-204 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	18	R$ 90,00	12 meses
363	GRAMPO N-205 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	20	R$ 100,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

364	GRAMPO N-206 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	19	R$ 95,00	12 meses
365	GRAMPO N-207 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	18	R$ 90,00	12 meses
366	GRAMPO N-208 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	18	R$ 90,00	12 meses
367	GRAMPO N-209 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	18	R$ 90,00	12 meses
368	GRAMPO N-210 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	20	R$ 100,00	12 meses
369	GRAMPO N-211 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	18	R$ 90,00	12 meses
370	GRAMPO N-212 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	18	R$ 90,00	12 meses
371	INSTRUMENTO RESINA C/3 JON	JON	Unidades	5	68	R$ 340,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

372	LIMA OSSO N-02 GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	10	67	R$ 670,00	12 meses
373	PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA	GOLGRAN	Unidades	10	133	R$ 1.330,00	12 meses
374	PINCA ADSON C/DENTE GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	34	R$ 170,00	12 meses
375	PINCA ADSON S/DENTE GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	36	R$ 180,00	12 meses
376	PINCA ALGODAO INFANTIL PRATA/GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	30	34	R$ 1.020,00	12 meses
377	PINCA ALLIS 15cm	GOLGRAN	Unidades	5	34	R$ 170,00	12 meses
378	PINCA BACKAUS 14cm	GOLGRAN	Unidades	5	41	R$ 205,00	12 meses

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

379	PINCA DENTE RATO 14CM	GOLGRAN	Unidades	5	52	R$ 260,00	12 meses
380	PINCA DIETRICH 16CM	GOLGRAN	Unidades	5	105	R$ 525,00	12 meses
381	PINCA DISSECCAO 14CM	GOLGRAN	Unidades	5	39	R$ 195,00	12 meses
382	PINCA GRAMPO	GOLGRAN	Unidades	5	141	R$ 705,00	12 meses
383	PINCA HEMOSTATICA 18CM	GOLGRAN	Unidades	5	91	R$ 455,00	12 meses
384	PINCA KELLY 14CM	GOLGRAN	Unidades	5	81	R$ 405,00	12 meses
385	PINCA KELLY 16CM	GOLGRAN	Unidades	5	92	R$ 460,00	12 meses
386	PLACA DE VIDRO	PREVEN	Unidades	20	34	R$ 680,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

392	PORTA ALGODAO S/MOLA FAVA	FAVA	Unidades	5	63	R$ 315,00	12 meses
393	PORTA AMALGAMA MICRO GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	2	96	R$ 192,00	12 meses
394	PORTA DYCAL GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	14	R$ 70,00	12 meses
395	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	50	R$ 250,00	12 meses
396	SERINGA CARPULE GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	30	98	R$ 2.940,00	12 meses
397	SERINGA ENDODONTICA***DU FLEX	SS WHITE	Unidades	5	100	R$ 500,00	12 meses
398	TAMBOR 16X14 FAVA	FAVA	Unidades	5	208	R$ 1.040,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

387	PONTA BORRACHA EXA-TECHNIQUE PARA POLIMENTO RESINA AMARELA	LABORDENTAL	Unidades	30	67	R$ 2.010,00	12 meses
388	PONTA BORRACHA EXA-TECHNIQUE PARA POLIMENTO RESINA VERDE GRANULAÇAO GROSSA	FGM	Unidades	48	72	R$ 3.456,00	12 meses
389	PORTA AGULHA MATHIEU 14CM GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	10	119	R$ 1.190,00	12 meses
390	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	10	167	R$ 1.670,00	12 meses
391	PORTA ALGODAO C/MOLA FAVA	FAVA	Unidades	5	59	R$ 295,00	12 meses

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

399	TESOURA CIRURGICA 15CM GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	30	82	R$ 2.460,00	12 meses
400	TESOURA GOLDMAN FOX GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	62	R$ 310,00	12 meses
401	TESOURA IRIS CURVA 11CM GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	15	28	R$ 420,00	12 meses
402	TESOURA IRIS RETA 11CM GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	15	25	R$ 375,00	12 meses
403	TESOURA METZEMBAUN GOLGRAN	GOLGRAN	Unidades	5	68	R$ 340,00	12 meses
VALOR TOTAL R$ 630.794,94							

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R$ 630.794,94 (seiscentos e trinta mil, setecentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 17/05/2024.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial do município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. **Multa:**

1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 0,5% a 1% do valor do Contrato.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 1% a 2% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 2% a 3% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 3% a 4% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 4% a 5% do valor do Contrato.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 10.302.0005.2111.0000
FONTE DE RECURSOS: 500 / 600
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE: 10.301.0005.2031.0000
FONTE DE RECURSOS: 500 / 600
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, e no Diário Oficial dos Municípios.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Água Branca-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

ÁGUA BRANCA - PI 08/07/2024

CONTRATANTE
José Ribeiro da Cruz Junior

CONTRATANTE
Ana Paula de Moura Soares

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

CONTRATADO
J.A.Oliveira Comercio

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Id:09FECF49F692DD52

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

CONTRATO 02.0807/2024
MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

(Processo Administrativo n° 001.0000917/2024)

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.0807/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O município de Água Branca - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Av. João Ferreira, nº 555, Centro, CNPJ sob o nº 03.022.132/0001-02 neste ato representada pela secretária Ana Paula de Moura Soares e pelo prefeito municipal José Ribeiro da Cruz Júnior doravante denominado CONTRATANTE, Distrimed Comércio e Representações LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.516.958/0001-41 sediada no Rua Odilon Araújo, Nº 645 , Bairro : Piçarra - Teresina/PI, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Mário Dias Ribeiro Neto Sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 001.0000917/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 026/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

X	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor total	Prazo garantia ou validade
58	CLOREXIDINA 2% 100ML	RIOQUIMICA /	VD	40	R$ 8,75	R$ 350,00	12 meses
61	CORRENTE GUARDANAPO	PREVEN / PREVEN	UND	25	R$ 6,20	R$ 155,00	12 meses
62	CREME DENTAL***50G	RAYMOUNDS /	UND	3.700	R$ 2,50	R$ 9.250,00	12 meses
67	CX.FILME SPEED C/150	CARESTREAM /	CX	30	R$ 253,43	R$ 7.602,90	12 meses
69	CX.FIO AGULHADO SEDA 3.0 C/24	SHALON / SHALON	CX	40	R$ 64,36	R$ 2.574,40	12 meses
70	CX.LAMINA BISTURI N-12 C/100	STERILANCE /	CX	10	R$ 29,45	R$ 294,50	12 meses
71	CX.LAMINA BISTURI N-15 C/100	STERILANCE /	CX	10	R$ 29,45	R$ 294,50	12 meses
77	DETERGENTE ENZIMATICO 1L	RIOQUIMICA /	L	65	R$ 38,75	R$ 2.518,75	12 meses
81	DYCAL 24GR	MAQUIRA / MAQUIRA	CX	20	R$ 33,10	R$ 662,00	12 meses
82	E.D.T.A 20ML	MAQUIRA / MAQUIRA	VD	12	R$ 7,38	R$ 88,56	12 meses
83	ESCOVA DENTAL***ADULTO	MEDFIO / MEDFIO	UND	2.100	R$ 1,23	R$ 2.583,00	12 meses
84	ESCOVA DENTAL***INFANT.	MEDFIO / MEDFIO	UND	1.650	R$ 1,11	R$ 1.831,50	12 meses
85	ESPACADOR DIGITAL	QUIMIDROL /	CX	10	R$ 180,00	R$ 1.800,00	12 meses

(Continua na próxima página)